

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

## DECRETO N.º 156, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.2.001.000	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R\$ 100.000,00
01.031.0101.2.001.000	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
01.031.0101.2.001.000	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 165.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>2 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.1.029.000	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 165.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES:</b>			<b>R\$ 165.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2023.  
Navirai - MS, 01 de dezembro de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

## NAVIRAIPREV

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 0 09 /202 3 – Dispensa por Limite Nº 0 11 /202 3

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navirai/MS – NAVIRAIPREV

**Contratada:** C A PEREIRA, CNPJ nº. 23.671.454/0001-90

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS INSTALADAS SOBRE O PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**Prazo de Vigência :** 30/11/2023 à 30/11/2024

**Valor Total :** R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais )

**Recurso Orçamentário :** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS - 09.01.09.272.0 3012.115.33.90.39.78 ( R 6982 )

**Assinam:** Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020 (pela contratante) e Claudio Adão Pereira (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor a Silvana Honório da Silva , matrícula nº 3369 e Alessandro José Florenciano Gazola (suplente) – matrícula nº 22-1

**Data de Assinatura do Contrato: 30/11/2023**

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

## PREFEITURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

PROCESSO Nº 307 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 6 /2023

A Prefeitura Municipal de Navirai - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS E O GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 41/2023 E Nº 403/2023 . Empresa s Vencedora s : KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

LTDA com o s lote s 001 onde contém os sublotes 00 1 , 002, 003 e 004, e lotes 002, 006, 012 e 013 totalizando o valor de **R\$ 62.358,00** ( sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **AJ FERREIRA TEODORO** com o lote 008 totalizando o valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA** com os lotes 009, 010 e 014 totalizando o valor de **R\$ 1.992,37** (um mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e **ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA** com os lotes 011 e 015 totalizando o valor de **R\$ 2.628,95** (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) . Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **10 6 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 0 7h 00 min as 1 3h 00 min . Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

### PREFEITURA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PROCESSO Nº **268 /2023** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **110 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/ MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 240/2023 E Nº 241/2023** . **Empresas Vencedoras** : **VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI** com o s lote s 001, 003, 007, 008, 010, 013, 014 e 015 totalizando o valor de **R\$ 80.213,00** ( oitenta mil duzentos e treze reais), **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** com o s lote s 002, 006, 009, 011, 012 e 019 totalizando o valor de **R\$ 263.046,36** ( duzentos e sessenta e três mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos ), **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com os lotes 005, 017 e 018 totalizando o valor de **R\$ 70.130,00** ( setenta mil cento e oitenta reais ) e **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** com os lotes 016 e 021 totalizando o valor de **R\$ 56.838,84** ( cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) . Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **105 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 0 7h 00 min as 1 3h 00 min . Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

O Gerente Municipal de Esporte e Lazer de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso VII, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 88 de 29 de junho de 2023 e Portaria nº 323 de 29 de junho de 2023, **TORNA SEM EFEITO, PELO NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO 008/2023 DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2023 CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

#### Candidato

EULALIA APARECIDA CARVALHO BAEZ

#### Classificação

34º

Naviraí-MS, 22 de novembro de 2023.

**Brendo Caique Barbosa dos Santos**

Gerente de Esporte e Lazer

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

**Brendo Caique Barbosa dos Santos**

Gerente de Esporte e Lazer

Naviraí-MS, 29 de novembro de 2023.

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 Considerando as razões apontadas no Parecer Jurídico de fls. 530-533, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 033/2023, Pregão Presencial nº 10/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, e a ausência de oposição das empresas vencedoras (cf. fls. 537-538), determino, com fundamento no art. 49, caput, da Lei n. 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, a anulação da sessão pública do certame e do ato adjudicação, bem como a imediata republicação do edital e do aviso de nova sessão, com a observância do prazo de 8 dias úteis do art. 4º, V, da Lei 10.520/2002 e das demais cautelas legais.

Naviraí, 01 de dezembro de 2023

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO